



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

Edição Nº 998 | 5 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0125/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026. 1

DECRETO Nº 0126/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026. 3

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025 4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0125/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Convocação para Posse de Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0124/2026, de 17 de agosto de 2026, que Dispõe sobre a Nomeação de Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências, publicado na edição nº 997 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

DECRETA:

Art. 1º Convocar o candidato excedente, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 0124/2026, de 17 de agosto de 2026, que Dispõe sobre a Nomeação de Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências, publicado na edição nº 997 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de

dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse da administração pública, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, formalizar requerimento dirigido a Comissão do Concurso Público nº 001/2023, que receberá os referidos documentos na Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Manoel Matos, nº 210, Bairro Centro, Sampaio/TO, no horário de 08h às 12h, para fins de preenchimento de vaga no cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, pelo candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto, e que atenderá ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

Parágrafo único. Nos termos do Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- II - Original e cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- III - Comprovante do PIS/PASEP;
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Original e cópia autenticada do título de eleitor;
- VI - Certidão negativa de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou documento oficial equivalente eleitorais;
- VII - Original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- VIII - Comprovante de residência atualizado;
- IX - Original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- X - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (ANEXO II);
- XI - Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público em qualquer das esferas de Governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, bem como se recebe ou não outro benefício previdenciário relativo a cargo ou emprego público (ANEXO III);
- XII - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (ANEXO IV);
- XIII - Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos do cargo, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e cópia autenticada;
- XIV - Original e cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe para os cargos de nível superior, quando exigido como requisito do cargo pelo Edital;
- XV - Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual e Justiça Federal;
- XVI - Comprovante de titularidade de conta bancária banco Bradesco;

- XVII - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos juntamente com cópia do CPF;
XVIII - Comprovante de aproveitamento do curso introdutório de formação inicial, exigível para os cargos de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde;
XIX - Cópia da Carteira de Vacina atualizada.

Art. 2º Na ocasião da entrega dos documentos pelo candidato convocado, a Comissão do Concurso Público efetuará a convocação deste candidato para a realização da perícia médica, sendo entregue a cada um do candidato a autorização para a realização da perícia, onde será especificado, por ordem de entrega, a data, local, horário de comparecimento e cópia da lista de exames médicos a serem apresentados, nos termos do Edital.

Art. 3º A fim de complementar o disposto no item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelo candidato convocado, quando da realização da perícia médica.

§ 1º O candidato convocado deverá, quando da realização da perícia médica, apresentar os seguintes exames médicos atualizados:

- I - Hemograma Completo;
- II - Glicemia em jejum;
- III - TGO;
- IV - TGP;
- V - Uréia;
- VI - Creatinina;
- VII - Urina Tipo 1;
- VIII - Raio-x do Tórax PA com Laudo.

§ 2º Ao candidato convocado com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, deverá apresentar, além dos exames acima relacionados, os seguintes exames médicos:

- I - Eletrocardiograma;
- II - PSA (candidatos do sexo masculino);
- III - Mamografia (candidatas do sexo feminino).

Art. 4º O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 5º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 6º O Município de Sampaio/TO coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este ato.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezoito (18) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DO CANDIDATO CONVOCADO PARA POSSE

CARGO: M201 - PMS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SAMPAIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002930	ANTÔNIO WEVERTHON ALVES FERREIRA GRAJAU	5º	75,00

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA POSSE

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, n° _____, Bairro _____, em _____, declaro, para fins de posse no cargo _____ de _____, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, que não respondo a processo nem estou cumprindo sanções por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrital.

Declaro ainda que a informação apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais e legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO EM QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO, EXCETUADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO SE RECEBE OU NÃO OUTRO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ DECLARO,

para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Sampaio/TO.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam incalculáveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM
PATRIMÔNIO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____,
Órgão Emissor _____,
UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o
nº. _____ DECLARO,
nos termos da Lei, que até a presente data:
() Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO V
REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE
LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu,

_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no
Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de
Sampaio/TO, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de
aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame,
nos termos da legislação vigente.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu,

_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no
Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de
Sampaio/TO, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a
nomeação e posse para o cargo de _____.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECRETOS

DECRETO Nº 0126/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Decreta Feriado Municipal na data que especifica, e Dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da
República, e com fulcro no Art. 247, inciso VI da Lei Orgânica do
Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas, privadas, federais e bancos, o dia 21/08/2026, em comemoração ao “Dia do Evangélico”.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezoito (18) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025, assinado em 18/08/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 148/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação na área tributária e procedimentos de auditoria junto ao Departamento de Tributos do Município de Sampaio – TO. Processo Administrativo nº 139/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 038/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: TRIBUTARI ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 44.279.832/0001-64. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 18 de Agosto de 2026. Vigência Final: 18 de Agosto de 2027.

Sampaio – TO, 18 de agosto de 2026.
Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
